



Prefeitura Municipal de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS



RETIFICAÇÃO Nº. VII DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG

Considerando o Decreto nº 5.108, de 7 de julho de 2010, que dispõe sobre a anulação das provas objetivas do Concurso Público para provimento de vagas para o Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Congonhas, regido pelo Edital nº. 001/2009;

Considerando que, em virtude do diploma legal mencionado, todos os efeitos decorrentes das provas ocorridas em 27 de junho de 2010 são considerados juridicamente nulos;

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, retifica o Edital nº. 001/2009 supra citado

Art. 1º – Fica reaberto o prazo de inscrições do Concurso Público nº. 001/2009, sendo, por conseguinte, estabelecido novo cronograma de execução das fases posteriores do certame, conforme a seguir discriminado:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrições via presencial (reabertura)	19/07 a 23/07/2010
Prazo de inscrições via Internet (reabertura)	19/07 a 25/07/2010
Prazo de inscrições para a solicitação de isenção da taxa de inscrição (reabertura)	19/07/2010
Publicação da decisão referente aos pedidos de isenção da taxa de inscrição	22/07/2010
Prazo para envio de laudo médico comprobatório da condição de portador de deficiência	26/07/2010
Republicação da relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida como portadores de deficiência	23/08/2010
Republicação do edital de homologação de inscrições deferidas e indeferidas	23/08/2010
Confirmação de inscrição e consulta ao local de realização das provas	13/09/2010
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	19/09/2010
Nova data para entrega de documentação referente à prova de títulos	19/09/2010
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas	20/09/2010
Prazo recursal referente aos gabaritos preliminares das provas	20/09 a 22/09/2010
Publicação da decisão dos recursos referentes a esta fase e do resultado preliminar das provas objetivas e de títulos	08/10/2010
Prazo recursal referente ao resultado preliminar das provas objetivas e de títulos	11/10 a 14/10/2010
Publicação da decisão dos recursos referentes a esta fase	19/10/2010
Publicação do edital de convocação para as provas práticas	19/10/2010
Publicação do resultado final preliminar de cargos sem provas práticas	19/10/2010
Prazo recursal referente ao resultado final preliminar de cargos sem provas práticas	19/10 a 21/10/2010
Publicação da decisão dos recursos referentes a esta fase e do resultado final oficial de cargos sem provas práticas	22/10/2010
Homologação do concurso para cargos sem provas práticas (a critério da Administração)	A partir de 22/10
REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS	23/10/2010
Publicação do resultado preliminar das provas práticas	26/10/2010
Prazo recursal referente ao resultado preliminar das provas	26/10 a 28/10/2010
Publicação da decisão dos recursos referentes a esta fase e do resultado final preliminar de cargos com provas práticas	01/11/2010
Prazo recursal referente ao resultado final preliminar	03/11 a 05/11/2010
Publicação da decisão dos recursos referentes a esta fase e do resultado final oficial	08/11/2010
Homologação do concurso para cargos com provas práticas (a critério da Administração)	A partir de 08/11

Art. 2º – Os candidatos que porventura não mais desejarem participar do concurso público poderão requerer a devolução da taxa de inscrição, por meio de requerimento, conforme modelo anexo a este Termo de Retificação, o qual deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Congonhas/MG.

Parágrafo Único – O valor será depositado na conta bancária indicada pelo candidato em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo.

Art. 3º – Considerando que a anulação das provas ocorridas em 27 de junho de 2010 torna sem efeito todos os efeitos do ato decorrentes, os candidatos regularmente inscritos para o Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2009 têm garantido o direito de continuarem participando do referido concurso, com a inscrição automática para as novas provas, independente de terem sido ausentes na data de realização das provas retromencionada.



Prefeitura Municipal de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 4º – Tendo em vista que a anulação de que trata o Decreto nº 5.108, de 7 de julho de 2010, concerne especificamente às provas objetivas aplicadas em 27 de junho de 2010, os documentos porventura entregues pelos candidatos naquela data relativos à prova de títulos disciplinada no item 5.6 do Edital nº. 001/2009 serão considerados válidos na continuidade do certame.

Parágrafo Único – Os novos candidatos que ingressarem na concorrência, assim como aqueles já inscritos que por qualquer motivo não tenham entregue a documentação quando da realização das provas em 27 de junho de 2010, poderão fazê-lo na nova data estipulada para realização das provas (**19 de setembro de 2010**), na Coordenação da unidade onde for designado, após o término do tempo estipulado para a realização da mesma, onde haverá envelopes e formulários próprios à disposição dos candidatos interessados para o devido preenchimento e entrega.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário. Esta retificação nº. VII entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas (MG), 09 de julho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito no CPF o nº. _____, venho por meio deste requerer a devolução do valor de R\$ _____ (_____) pago a título de taxa de inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Congonhas/MG, em virtude da Retificação nº. VII do Edital nº. 001/2009, de 09 de julho de 2010.

Seguem abaixo os dados bancários para a devolução do valor:

NOME DO TITULAR DA CONTA: _____

CPF DO TITULAR DA CONTA: _____

BANCO: _____

AG: _____

C/C: _____

Declaro estar ciente que, ao requerer a devolução do valor pago pela minha inscrição, esta será CANCELADA e não mais poderei participar do concurso.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

_____, (___), ____ de _____ de 2010.

ASSINATURA DO CANDIDATO